

**Aviso n.º 8401/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho da presidência de 16 de Novembro de 2005 e ao abrigo da alínea h) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

José António Puga Caridade de Barros — renovado o contrato para o exercício de funções de técnico superior de 2.ª classe, engenheiro civil, escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento de € 1268,64, com início a 2 de Janeiro de 2006.

O contrato em causa tem início na data em epígrafe, por mais um ano, conforme o artigo 139.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

17 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

**Aviso n.º 8402/2005 (2.ª série) — AP.** — *Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho da presidência de 23 de Novembro de 2005 e ao abrigo da alínea h) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi renovado o contrato para o exercício das funções de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, a que corresponde o vencimento de € 405,96, a Paulo Joaquim Cerqueira Gonçalves Sendão.

O contrato em causa tem início na data em epígrafe, por mais dois anos, podendo o mesmo ser objecto de renovação, conforme o artigo 139.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

24 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

**Aviso n.º 8403/2005 (2.ª série) — AP.** — João José de Carvalho Taveira Pinto, presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/03, de 10 de Dezembro, encontra-se aberto o período de discussão pública da carta de ruído das áreas urbanas oficiais de Ponte de Sor.

O período de discussão pública da referida carta de ruído é de vinte e dois dias, com início dez dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

Neste período, da carta de ruído das áreas urbanas oficiais de Ponte de Sor, encontrar-se-á patente ao público no edifício dos paços do concelho de Ponte de Sor (Secção de Obras Particulares), onde poderá ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente.

No período de consulta os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, devidamente fundamentadas e identificadas, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, até ao final do prazo do mencionado período de discussão pública.

Para constar e surtir os devidos efeitos publica-se o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e publicado no *Diário da República*, no jornal *Correio da Manhã* e nos jornais locais.

30 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

**Aviso n.º 8404/2005 (2.ª série) — AP.** — *Projecto de regulamento da tabela de taxas e licenças de 2006 — discussão pública.* — Torna-se público que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 21 de Novembro de 2005, aprovou o projecto de regulamento da tabela de taxas e licenças de 2006, o qual é submetido a apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

O referido projecto encontra-se patente na Secção de Taxas e Licenças — Casa do Município da Câmara Municipal de Portalegre, sita na Praça do Município, onde poderá ser consultado durante 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da Repú-*

*blica*, no período compreendido entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e as 14 horas e as 16 horas e 30 minutos.

22 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

**Aviso n.º 8405/2005 (2.ª série) — AP.** — Em conformidade com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público, que por despacho de 18 de Novembro de 2005 e no uso da competência que me foi conferida pelo despacho n.º 26/PRES/2005, de 24 de Outubro, foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenharem funções de sapedores florestais, José Augusto Candeias Martins, Jacinto José Pires Narciso, José David Henriques Nunes da Silva, José Maria Candeias Guedelha e Carlos André Trindade da Conceição, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2005.

25 de Novembro de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Biscaíno*.

### CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

**Aviso n.º 8406/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, n.ºs 1 e 2, e 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e no artigo 139.º do Código do Trabalho, por despacho do vereador dos recursos humanos, Afonso Oliveira, de 25 de Novembro de 2005, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo com o trabalhador Eusébio José Ferreira Poço, operário qualificado jardineiro, € 450,37, índice 142, por mais oito meses, sendo o termo em 30 de Julho de 2006.

25 de Novembro de 2005. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Afonso Oliveira*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

**Aviso n.º 8407/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos torna-se público que, por meus despachos de 22 de Novembro de 2005, foram prorrogados pelo período de 21 meses os prazos dos contratos a termo resolutivo certo celebrados com João Carlos Duarte Cantador, motorista de ligeiros, e com Pedro Miguel Mesquita Parulas, vigilante.

22 de Novembro de 2005. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO

**Aviso n.º 8408/2005 (2.ª série) — AP.** — Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se pública a denúncia do contrato de trabalho a termo resolutivo certo celebrado em 1 de Outubro de 2004, por um ano e renovado por mais um, com Marisa Alexandre Borges de Matos, a exercer funções compatíveis com as da categoria de engenheira civil.

A denúncia produz efeitos a 18 de Novembro de 2005, nos termos do estatuído no artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprovou o Código do Trabalho. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

22 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Guedes Ribeiro*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL

**Aviso n.º 8409/2005 (2.ª série) — AP.** — Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho de 25 de Outubro de 2005 do presidente da Câmara foi prorrogado o prazo do contrato a termo resolutivo certo celebrado com Noélio Viegas de Jesus, a exercer funções equiparadas a cabouqueiro, por mais 12 meses a partir de 10 de Novembro de 2005.

18 de Novembro de 2005. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.